

municipal, as contas da sua gerencia no anno
 economico de mil oitocentos sessenta e cinco
 mil oitocentos sessenta e seis, fizesse, conforme
 elles incumbem pelo artigo cento e sessenta e
 um doCodigo Administrativo, e que por isso
 propunha a mesma Camara, que se designasse
 um vereador para a presidencia perante a
 mesa das referidas contas, na conformidade
 do artigo cento e quarenta e cinco doCodigo:
 e que omisso pelo Camara, passou esta
 a fazer a nomeação proposta, a qual se
 chaio na pessoa do Sr. Presidente de
 Sr. Agostinho de Jesus de Jesus, de
 Sr. Agostinho de Jesus, de
 que tomamos immediatamente a hegida
 presidencia de Sr. Agostinho de Jesus
 e do saluam, e do qual se supple-
 mentares, livros, e outros, e mais
 puz e documentos, e comprovativos das
 contas; e copias de recibos e de
 e de se haorem recibos e Presidentes
 e omisso, para se succeder a' vulturas e ali-
 bertas sobre as referidas contas, a
 a Camara que estas estas conformes com
 o respectivo, e documentos, e com
 mente documentadas, e as suas
 mas irregularidades, abusos, ou
 algum commetter pelos referidos
 Presidente e Thezourario. E para esta
 de seu prequida, a circumscriçao e
 eao sobre as referidas contas, e
 naves de que se hairem - A - se hairem,

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Atunço e instrumento da conta corrente do
anno economico se que se tracta na conformi-
dade das instruções. Em Custodio Joaquim
Barbosa da Rocha, Escriuão da Câmara, e
comi e assignei com os referidos officiaes
da mesma Câmara.

Alberg.

Barbosa

Silva

Portal

Correia

Custodio Joaquim Barbosa da Rocha.

Oliveira de Azeméis